



ANEXO I DO CONDOMÍNIO “TORRE BELA VISTA”

I – MEMORIAL DESCRITIVO

O empreendimento será implantado em um terreno localizado na Rua Maria Paula, 184 – Bairro Bela Vista – São Paulo – SP

II – EMPREENDIMENTO

Trata-se de um Empreendimento projetado pelo escritório de arquitetura “MCAA Arquitetos” denominado: **CONDOMÍNIO TORRE BELA VISTA**, constituído de 01 (uma) Torre residencial, 01 (uma) Torre NR – não residencial, e Lojas; com frente para a Rua Maria Paula, a seguir descrito:

O Empreendimento possuirá 03 (três) subsolos, térreo com área de circulação externa para acesso aos edifícios, 40 (quarenta) pavimentos residenciais, 07 (sete) pavimentos NR – não residenciais, cobertura e ático.

No 3º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada de acesso aos pavimentos superiores, áreas de circulação e manobra e vagas para veículos e motos, haverá hall de acesso aos elevadores residenciais, bicicletário, DML (depósito de material de limpeza), depósito, DG – distribuidor geral, sala de barramentos, reservatórios inferiores, sala de bombas, 02 (dois) WC PNE, lavanderia coletiva com área externa ajardinada, e área para câmaras transformadoras; além da Loja com 02 (dois) WC’s com frente para a Travessa Noschese.

No 2º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada de acesso ao pavimento inferior e pavimentos superiores, áreas de circulação e manobra, vagas para veículos e motos, haverá hall de acesso aos elevadores residenciais, bicicletário, vestiário PNE feminino e masculino para funcionários, APA – área de preparo de alimentos para funcionários, sala de segurança com ante-câmara, WC e sala para equipamentos, depósito, área técnica da piscina, reservatórios (aproveitamento, escoamento superficial, aquecimento e inferiores do comercial), área ajardinada com lareira externa, redário e espaço Pet.

No 1º subsolo, além de rampas de acesso de veículos, escada de acesso aos pavimentos inferiores e pavimentos superiores, áreas de circulação e manobra, vagas para veículos e motos, haverá hall de acesso aos elevadores residenciais, Depósito, sala de geradores, depósito de lixo (comum e reciclável), piscina raia coberta com área de descanso e vestiários PNE feminino e masculino, sauna úmida; cabine de barramentos, DG-distribuidor geral, câmaras transformadoras, depósito e sala de pressurização com ante-câmara.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

No pavimento térreo de acesso as unidades residenciais, haverá portaria com WC, acesso social e de serviço para pedestres com clausura, escada pressurizada, elevadores de acesso aos pavimentos superiores e subsolos, lobby residencial, sala de delivery, 02 (dois) lounges, área de circulação com 01 (um) WC PNE feminino e 01 (um) WC PNE masculino, sala de estudos, salão de festas 1 com copa, salão de festas 2 com área externa, fitness e área externa ajardinada.

No pavimento térreo de acesso as unidades NR – não residenciais, haverá escada pressurizada, lobby comercial com elevadores de acesso aos pavimentos superiores, 01 (um) WC PNE e depósito de lixo (comum e reciclável).

A área de circulação externa será destinada a circulação de pedestres entre as Torres (residencial e NR – não residencial), havendo área ajardinada e 01 (um) elevador transfer que permitirá o acesso do 1º subsolo ao térreo.

As Lojas estão descritas abaixo:

- **Loja 01** – Possui mezanino e acesso pela Rua Maria Paula.
- **Loja 03** – Acesso pela Travessa Noschese.

O **CONDOMÍNIO TORRE BELA VISTA** irá possuir 07 (sete) unidades NR – não residenciais, sendo 01 (uma) unidade por andar do 2º ao 8º pavimento do Edifício comercial, contendo a seguinte distribuição:

- 2º Pavimento: Unidade NR – não residencial com hall de acesso aos elevadores, 01 (um) WC PNE feminino, 01 (um) WC PNE masculino, 01 (um) WC feminino, 01 (um) WC masculino, 01 (uma) APA – área de preparo de alimentos, 01 (um) terraço coberto e 01 (um) terraço descoberto.
- 3º Pavimento ao 8º pavimento: Unidades NR – não residenciais com hall de acesso aos elevadores, 01 (um) WC PNE feminino, 01 (um) WC PNE masculino, 01 (um) WC feminino, 01 (um) WC masculino, 01 (uma) APA – área de preparo de alimentos e 01 (um) terraço coberto.

Além o exposto acima, no referido condomínio, haverá ainda 581 (quinhentos e oitenta e uma) unidades residenciais distribuídas na seguinte proporção:

- Pavimento térreo possuirá 05 (cinco) unidades Tipo;
- 1º Pavimento possuirá 12 (doze) unidades Tipo;
- 2º Pavimento além de possuir 22 (vinte e duas) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços (cobertos e descobertos), unidades com 1 (um) dormitório e 02 (dois) dormitórios, possuirá 01 (um) terraço descoberto de uso do condomínio;
- 3º ao 16º Pavimento possui 22 (vinte e duas) unidades Tipo por andar, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos, unidades com 1 (um) dormitório e 02 (dois) dormitórios;
- 17º Pavimento possui 21 (vinte e uma) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços (cobertos e descobertos), unidades com 1 (um) dormitório e 02 (dois) dormitórios;

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- 18º Pavimento além de possuir 19 (dezenove) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios, possuirá área técnica da piscina descoberta e terraço descoberto para uso do condomínio;
- 19º Pavimento além de possuir 12 (doze) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios, possuirá áreas de lazer, tais como: Piscina descoberta com 01 (um) WC PNE e 01 (um) WC e Lazer coberto;
- 20º Pavimento possui 14 (quatorze) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços (cobertos e descobertos) e unidades com 02 (dois) dormitórios;
- 21º Pavimento possui 14 (quatorze) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios;
- 22º Pavimento além de possuir 13 (treze) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios, haverá 01 (um) terraço descoberto para uso do condomínio;
- 23º ao 27º Pavimento possui 13 (treze) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios;
- 28º Pavimento além de possuir 8 (oito) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios, possuirá áreas de lazer, tais como: Mirante do Pôr-do-Sol e 03 (três) terraços descobertos para uso do condomínio;
- 29º Pavimento além de possuir 7 (sete) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios, possuirá 01 (um) terraço descoberto para uso do condomínio;
- 30º ao 37º Pavimento possui 7 (sete) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios;
- 38º Pavimento além de possuir 5 (cinco) unidades Tipo, havendo unidades studios com ou sem terraços cobertos e unidades com 02 (dois) dormitórios, possuirá 02 (dois) terraços descobertos para uso do condomínio;
- 39º Pavimento possui Áreas de Lazer, tais como: Lounge Jogos com 01 (um) WCPNE, e 01 (um) WC feminino, Mirante da Praça da Sé e Mirante do Vale Anhangabaú;
- 40º Pavimento possui Áreas de Lazer, tais como: Espaço Gourmet com 01 (um) WC PNE, 01 (um) WC feminino e 01 (um) WC masculino;

Os subsolos, unidades residenciais e pavimentos de lazer serão atendidos por 07 (sete) elevadores, e as unidades NR – não residenciais serão atendidas por 02 (dois) elevadores.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

III - SEGURANÇA PATRIMONIAL

3.01. Portaria / Fechamento do Terreno

Serão instalados os sistemas de segurança abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso ao condomínio;
- Portaria com lavabo* (vidro externo blindado e porta de segurança), ar condicionado e infra para 01 (um) ponto de “voz e dados”;
- Infraestrutura (tubulações secas e caixas) em locais estratégicos para futura instalação de sistema de circuito fechado de TV;
- Infraestrutura para instalação de proteção perimetral.
- Catracas de acesso em aço inox, tipo Pedestal, para acesso as unidades NR – não residenciais;

3.02. Combate e Prevenção a Incêndio

Será desenvolvido, aprovado e executado um projeto, em conformidade com as normas e exigências do corpo de bombeiros, composto de:

- caixa de escada pressurizada de emergência, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;
- rotas de fuga com iluminação de emergência;
- extintores móveis;
- hidrantes;

E todos os demais equipamentos que o projeto prever.

3.03. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e pedestres.

3.04. Gerador

Será instalado um grupo gerador, com entrada automática na falta de energia elétrica fornecida pela concessionária, para atendimento do subsolo, iluminação das áreas comuns, térreo, lojas, pavimentos de lazer, portões de acesso, 10 (dez) elevadores, central de interfones, bombas de recalque de água dos efluentes de esgoto e águas pluviais.

IV - INTER / TELECOMUNICAÇÃO

4.01. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará aos condôminos comunicar-se entre si, com as áreas comuns e portaria, conforme projeto de instalações elétricas.

4.02. Sinal de TV por Assinatura / Telefone / Internet

Será entregue as tubulações secas e caixas necessárias para a interligação do sistema de TV a cabo, telefone e internet, cujos equipamentos e cabeamento poderão ser executados pelo condomínio ou pelo morador após a entrega da obra. O ponto a receber este sistema, denominado “ponto de voz e dados”, está localizado no estar e

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

dormitórios das unidades autônomas e determinados locais nas áreas comuns, de acordo com o projeto de instalações.

V - PAISAGISMO E LAZER

5.01. Paisagismo

Será desenvolvido pelo escritório "SOMA Arquitetos" um projeto específico para as áreas externas dos subsolos, pavimento térreo, 19º, 28º e 39º pavimento, com plantas a crescer.

5.02. Lazer

Serão executados nos subsolos, pavimento térreo, 19º, 28º, 39º e 40º pavimento, conforme projeto de arquitetura de interiores desenvolvido pelo escritório "CARLOS ROSSI Arquitetura, Interiores e Design", locais para lazer nos seguintes ambientes:

3º Subsolo: Lavanderia coletiva e bicicletário

1º Subsolo: Piscina raia coberta com descanso e sauna úmida.

Térreo: Lobby, Lounge, Sala de delivery, 02 (dois) Salões de Festas, Sala de estudos e Fitness.

39º Pavimento: Lounge Jogos

40º Pavimento: Espaço Gourmet

5.03. Piscinas

Será executada uma Piscina raia coberta no 1º subsolo e uma Piscina descoberta no 19º Pavimento. Deverão ser entregues e instalados os equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, conforme projeto específico.

5.04. Lavanderia Coletiva

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.

VI - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda a instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executadas as instalações para água fria, água quente, gás, esgoto, águas pluviais e combate a incêndio.

6.01. Materiais

- Rede de Água Fria:

tubos e conexões em PVC¹ marrom, PPR² ou PEX³.

- Rede de Água Quente:

tubos e conexões em cobre ou CPVC⁴, PPR² ou PEX³.

1 PVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA
2 PPR: TUBULAÇÃO DE POLIPROPILENO COPOLÍMERO RANDOM
3 PEX: TUBULAÇÃO FLEXÍVEL EM POLIETILENO RETICULADO
4 CPVC: TUBULAÇÃO DE POLICLORETO DE VINILA CLORADO

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Rede de Esgotos e Águas Pluviais:
tubos e conexões em PVC¹.
- Rede de Gás:
tubos e conexões em cobre ou outro material aprovado por Normas e por Concessionária local.
- Rede de Incêndio:
tubos e conexões em ferro galvanizado, cobre ou outro material aprovado por Normas.

6.02. Louças

As louças serão da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard, Icasa ou similar.

6.03. Metais

As torneiras e misturadores e registros das unidades autônomas, áreas sociais e áreas de serviço serão da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa, Celite, Meber ou similar.

As cubas de aço inox serão da marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar.

6.04. Água quente

Será executada uma central de aquecimento de água a gás conjugado que irá alimentar com água quente o banheiro (chuveiro e lavatório) dos apartamentos residenciais.

6.05. Bombas

Serão instaladas e entregues em funcionamento, bombas de recalque e drenagem, conforme as características e especificações do projeto de instalações hidráulicas.

6.06. Aquecimento Solar

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura instalação, por parte do condomínio, de sistema de aquecimento solar.

6.07. Medição de água

Será executada a infraestrutura, para futura instalação por parte do condomínio, de medição remota de água, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e pelas Concessionárias locais.

VII - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica será executada conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Basicamente serão executados os serviços que compreendem energia elétrica (pontos de luz e tomadas), para-raios e interfone, além das infraestruturas das instalações para TV por assinatura, telefone e internet.

7.01. Materiais

- Condutores Elétricos:

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

em cobre eletrolítico.

- Eletrodutos:

tubos em PVC¹ ou polietileno.

- Caixas e Quadros de Distribuição:

em caixas metálicas ou em PVC¹ com porta.

- Dispositivo de Proteção:

disjuntores eletromagnético e diferencial-residual.

- Interruptores e Tomadas:

marca Pial, Iriel ou Alumbra, cor branco.

- Aparelhos de Iluminação:

as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias.

VIII – AR CONDICIONADO

8.01. Unidades autônomas

Unidades NR – Não residenciais: O projeto prevê carga, tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de aparelhos de ar condicionado conforme projeto específico.

Unidades residenciais: O projeto prevê carga, tomada e dreno para futura instalação, pelo proprietário, de um aparelho de ar condicionado tipo split (parede), no Estar/Dormitório das unidades com terraço; e aparelho de ar condicionado portátil nas unidades sem terraço.

A rede frigorígena não será instalada, sendo a cargo do proprietário a aquisição e instalação da mesma.

8.02. Áreas Comuns

Serão executados pontos elétricos, drenos e rede frigorígena nos seguintes ambientes das áreas comuns: Lavanderia coletiva, Salões de Festas (térreo), Fitness, Sala de estudos, Espaço Gourmet e Lounge (40º pavimento).

IX – ELEVADORES

Serão instalados 10 (dez) elevadores, de marca Atlas-Schindler, Thyssen ou Otis.

X – ESQUADRIAS DE MADEIRA / FERRAGENS

As esquadrias de madeira, compreendendo as portas e os batentes em dimensões variáveis, serão entregues pintadas com tinta esmalte sintético.

As ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira poderão ser das marcas La Fonte, Arouca, Papaiz, Pado ou similar.

XI – ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

As esquadrias terão acabamento em alumínio, com pintura eletrostática ou anodizado, conforme especificações do projeto de arquitetura.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

XII – GUARDA CORPO / GRADIL

Guarda-Corpo Unidades: Serão executados em gradil de ferro com pintura, de acordo com o projeto de arquitetura.

Gradil: Serão executados parte em ferro com pintura, de acordo com o projeto de paisagismo e arquitetura.

XIII – VIDROS

Serão instalados vidros incolores, translúcidos e/ou pontilhados de acordo com as especificações do projeto de arquitetura.

IV – FACHADAS

Serão executadas em conformidade com o projeto de arquitetura do escritório de arquitetura “MCAA Arquitetos”.

XV - ACABAMENTOS DAS UNIDADES AUTÔNOMAS

UNIDADES NR – NÃO RESIDENCIAIS

15.01. Sala

- Piso/Rodapé:

laje rebaixada e nivelada, preparada para receber piso elevado, a ser adquirido pelo proprietário.

- Paredes:

pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

15.02. WC Feminino / Masculino

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.

- Paredes:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Aparelhos:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca ou Ideal Standard.

15.03. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.

- Paredes:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Aparelhos:

lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

15.04. Terraço Coberto e Descoberto

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.

- Paredes:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme projeto de arquitetura.

- Guarda-Corpo:

gradil em alumínio ou ferro com pintura esmalte sintético, conforme o projeto de arquitetura.

UNIDADES RESIDENCIAIS

15.05. Estar / Dormitório

- Piso:

laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.

Parede:

pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

Teto:

revestido com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

15.06. APA (Área de Preparo de Alimentos)

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.

- Teto:

revestido com pintura látex PVA, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelhos:

bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol ou similar.

- Tanque: *(Se houver)*

tanque médio de louça com coluna, cor branco, da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

15.07. Banho

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede do Box:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Parede:
pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams Coral ou similar.
- Teto:
rebaixado em placa de gesso, com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelho:
bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar, misturador da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol, ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

15.08. Terraço Coberto / Descoberto

- Piso:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede:
idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura.
- Teto:
rebaixado em placa de gesso, com pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Guarda Corpo:
gradil em alumínio ou ferro, com pintura esmalte sintético, de acordo com o projeto de arquitetura.

XVI – ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS

16.01. Hall dos elevadores do subsolo / Área de circulação

- Piso/Rodapé:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.
- Parede:
pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.
- Teto:
revestido com pintura látex PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.02. Lavanderia Coletiva

- Piso/Rodapé:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.
- Parede:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar; textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.
- Teto:
rebaixado em placa de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos:
bancada em granito, com tanque simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Incepa, Celite, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol ou similar.

16.03. Bicicletário

- Piso:
cimento queimado, concreto liso e/ou pintura epóxi, conforme projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

- Parede:
pintura látex acrílica e/ou epóxi e tela metálica, conforme projeto de decoração.
- Teto:
concreto aparente.
- Aparelhos:
bancada em granito, com tanque simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar, e torneira da marca Deca, Incepa, Celite, Fabrimar, Roca, Perflex, Docol ou similar.

16.04. WC PNE

- Piso/Rodapé:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.
- Parede:
pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.
- Teto:
revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.
- Aparelhos:
bancada em granito ou lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; e barras de apoio.

16.05. WC's Feminino e Masculino

- Piso/Rodapé:
cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede:
pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme projeto de decoração.
- Teto:
rebaixado em placa de gesso com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.
- Aparelhos:
bancada de granito com cuba de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.06. Piscina Raia Coberta / Descanso

- Piso Circulação:
pedra natural, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de decoração.
- Parede:
cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar; ou revestimento em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams, conforme projeto de decoração.
- Teto:
concreto aparente ou rebaixado em placas cimentícias ou régua de PVC.
- Tanque:
porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, NGK ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

16.07. Sauna úmida

Será executado de acordo com o projeto de empresa especializada.

16.08. Lobby Residencial / Lounge

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.09. Salão de Festas 1

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.10. Copa do Salão de Festas 1

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar; ou pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placa de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

- Aparelho:

bancada em granito ou similar com cuba em aço inox marca mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.11. Salão de Festas 2

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

16.12. Sala de Delivery

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.13. Fitness

- Piso/Rodapé:

piso emborrachado, vinílico ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placa de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme especificação do projeto de decoração.

16.14. Sala de Estudos

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.15. Piscina Descoberta

- Piso Circulação / Deck:

pedra natural, placas de basalto, deck de madeira, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

- Tanque:

porcelanato ou pastilha cerâmica da marca Atlas, NGK, Cecrisa, Portobello, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;

16.16. Terraço Descoberto

- Piso/Rodapé:

pedra natural, placas de basalto, deck de madeira, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

16.17. Lazer Coberto

- Piso/Rodapé:

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

pedra natural, placas de basalto, deck de madeira, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de decoração e paisagismo;

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.18. Mirante do Pôr-do-Sol / Mirante Vale do Anhangabaú / Mirante da Praça da Sé

- Piso/Rodapé:

pedra natural, placas de basalto, deck de madeira, cerâmico ou porcelanato, conforme especificação do projeto de paisagismo;

- Parede:

idem a fachada, conforme especificação do projeto de arquitetura;

16.19. Lounge Jogos

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cocrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.20. Espaço Gourmet

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cocrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme projeto de decoração.

- Parede:

pintura látex acrílica ou textura, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar, conforme projeto de decoração.

- Teto:

rebaixado em placas de gesso, com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.21. Acesso Pedestres – Loja 03

- Piso:

pedra natural, piso drenante, placas de basalto, ladrilho hidráulico, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cocrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;

16.22. Lareira / Redário / Espaço PET

- Piso:

pedrisco com granulometria variável.

16.23. Acesso de Pedestres

- Piso:

pedra natural, piso drenante, placas de basalto, ladrilho hidráulico, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cocrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

16.24. Passeio Público

- Piso:

pedra natural, piso drenante, placas de basalto, ladrilho hidráulico, cerâmica ou porcelanato marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar, conforme especificação do projeto de paisagismo;

16.25. Rampa de Veículos

- Piso:

ladrilho hidráulico ou similar;

- Parede:

textura ou pintura látex acrílica e/ou PVA, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou revestido em textura ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

ÁREAS TÉCNICAS

16.26. Portaria Residencial

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Teto:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelho:

bancada em granito.

16.27. WC Portaria

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelho:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

16.28. Sala do Gerador e Sala de Barramentos

- Piso:

laje acabada.

- Paredes:

revestida com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

16.29. Depósitos de Lixo Comum e Reciclável

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.30. Caixas D'água

Será executado conforme especificado no projeto de arquitetura e hidráulica.

16.31. Casas de Bombas

- Piso:

laje acabada.

- Paredes:

revestida com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar;

16.32. DML (Depósito Material Limpeza)

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

revestido em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

16.33. Depósito

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Paredes:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

revestido em pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

16.34. Vestiário PNE de Funcionários (Feminino e Masculino)

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

Teto:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelhos:

lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Lorenzetti ou Docol (sifão cromado); bacia de louça PNE com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; chuveiro elétrico e barras de apoio.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

16.35. Sala de Segurança com Ante-câmara e Sala de equipamentos

- Piso/Rodapé:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Teto:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.36. APA – Área de Preparo de Alimentos dos Funcionários

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelho:

bancada de granito ou similar com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar e torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Lorenzetti, Docol, ou similar.

16.37. Sala de Pressurização com Ante-câmara

- Piso:

laje acabada.

- Parede:

bloco de concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.38. DG – Distribuidor geral (Residencial e NR – Não Residencial)

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.39. Escadarias

- Piso:

pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Parede:

revestido com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Teto:

revestido com pintura látex acrílica ou textura rolada, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

16.40. Área de Estacionamento e Circulação de Veículos (Garagem)

- Piso:

concreto desempenado com pintura de faixas demarcatória de vagas.

- Parede:

concreto aparente ou revestida com pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Teto:

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

16.41. Reservatórios (Inferiores, Aproveitamento, Aquecimento, Escoamento superficial)

- Piso/Rodapé:

laje acabada.

- Paredes:

concreto aparente sem tratamento e/ou pintura a base de cal.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

16.42. Casa de Máquina dos Elevadores

- Piso:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Parede:

cerâmico ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, Incepa ou similar.

- Teto:

concreto aparente ou pintura látex acrílica, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

LOJAS

16.43. Salão

- Piso/Rodapé:

laje rebaixada e nivelada, preparada para receber piso elevado, a ser adquirido pelo proprietário ou laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.

- Paredes/Dry-wall:

pintura látex PVA, cor branco, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

16.44. WC

- Piso/Rodapé:

cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.

- Paredes/Dry-wall:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou similar.

- Aparelhos:

lavatório de louça da marca Deca, Incepa, Celite, Ideal Standard ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar; bacia de louça com caixa acoplada da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar.

16.45. WC PNE

- Piso/Rodapé:

cerâmica ou porcelanato da marca Atlas, Cecrisa, Portobello, Eliane, ou Incepa.

- Paredes/Dry-wall:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

pintura látex acrílica, cor branco, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Aparelhos:

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

lavatório de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard ou similar; torneira PNE da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Meber ou similar; bacia de louça PNE da marca Deca, Incepa, Celite, Roca, Ideal Standard e barras de apoio.

16.46. Copa

- Piso/Rodapé:

laje rebaixada e nivelada, preparada para receber piso elevado, a ser adquirido pelo proprietário ou laje nivelada, preparada para receber revestimento com espessura de até 2cm.

- Parede:

pintura látex PVA, marca Renner, Suvinil, Coral ou Sherwin Williams.

- Teto:

concreto aparente sem tratamento.

- Aparelhos:

bancada em granito, com cuba simples em aço inox marca Mekal, Tramontina, Franke ou similar; torneira da marca Deca, Fabrimar, Roca, Perflex, Lorenzetti, Docol, Incepa ou similar.

XVII ESTRUTURA

17.1. Toda estrutura será executada em concreto armado, conforme projeto a ser elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

XVIII. FECHAMENTO DE PAREDES

18.1. Os fechamentos serão executados em alvenaria de bloco de concreto e/ou cerâmico e/ou drywall, tudo conforme projeto elaborado por empresa especializada, com profissional responsável devidamente credenciado no CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

XIX. OBSERVAÇÕES

19.01. Os armários embutidos, gabinetes de cozinha, banhos e lavabos não serão fornecidos.

19.02. Não serão entregues itens referentes a móveis e decorações como as molduras de gesso, base para gabinetes ou outros elementos decorativos constantes das sugestões das plantas de venda. A aquisição destes ocorrerá por conta do comprador da unidade.

19.03. Com interesse no bom andamento das obras, a Incorporadora poderá, a seu critério, substituir o tipo ou cor dos materiais especificados neste memorial, sempre que houver escassez ou dificuldade para aquisição dos mesmos, na ocasião em que a compra tenha sido programada, e que seja mantida a qualidade dos produtos.

19.04. Não poderá ser feita nenhuma modificação na planta de vendas.

19.05. Eventualmente, por motivos técnicos, serão executadas sancas de gesso (para passagem de instalações) nas dependências das unidades autônomas. As unidades receberão

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

basicamente forro nos banheiros, entretanto, pode haver modificação nos ambientes a receberem tal acabamento em conformidade com o projeto. Verificar a planta de vendas específica de cada unidade.

19.06.A maquete e as ilustrações do folheto de vendas bem como os materiais utilizados na unidade modelo do stand de vendas ou da obra (quando aplicável), como, por exemplo, revestimento de pisos e paredes, bancadas, louças, metais, luminárias, pintura, molduras de gesso, sancas, tabicas, móveis, objetos etc., são meramente ilustrativos e não fazem parte do contrato de compra e venda. Alguns destes acabamentos poderão ser adquiridos pelo futuro proprietário. Assim, prevalecerá sobre as ilustrações e textos do folheto de venda, bem como sobre os materiais utilizados na unidade modelo e/ou stand de vendas, o acabamento previsto neste memorial descritivo, que rubricado pelas partes, faz parte do contrato.

19.07.As imagens, ilustrações, artes, perspectivas e plantas referentes ao imóvel apresentadas no stand de vendas, folders, material publicitário, anúncios ou qualquer outra forma de veiculação são ilustrativas e artísticas, podendo apresentar variações em relação à obra final em função do desenvolvimento dos projetos executivos, da necessidade de adequação técnica ou do atendimento a postulados legais.

19.08.Não serão permitidas visitas por partes dos senhores Condôminos à obra, a não ser em casos excepcionais, com autorização escrita e hora marcada pela Construtora, com pelo menos dois dias de antecedência, e sempre na presença do Gerente da Obra. Estas autorizações, em hipótese alguma, serão concedidas durante 60 (sessenta) dias anteriores à data de entrega da obra, pois os serviços de acabamentos finais poderão ser prejudicados.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

**ANEXO II DO
CONDOMÍNIO TORRE BELA VISTA**

I. DESCRITIVO DE MOBILIÁRIO DAS ÁREAS COMUNS

1.1. Lobby Residencial

01 (uma) cadeira, 01 (uma) mesa, 02 (dois) vasos.

1.2. Lounge (Térreo)

02 (dois) sofás, 01 (uma) poltrona, 02 (dois) puffs.

1.3. Sala de Estudos

02 (duas) mesas, 08 (oito) cadeiras, 01 (uma) mesa de centro, 02 (dois) puffs.

1.4. Salão de Festas 01

04 (quatro) mesas, 16 (dezesesseis) cadeiras, 01 (um) sofá, 02 (duas) poltronas, 01 (uma) mesa lateral, 01 (um) vaso.

1.5. Copa do Salão de Festas 01

01 (um) cooktop, 01 (um) refrigerador, 01 (um) microondas.

1.6. Salão de Festas 02

02 (duas) mesas, 12 (doze) cadeiras, 01 (um) sofá, 01 (uma) poltrona, 02 (duas) mesas laterais, 01 (um) vaso, 01 (um) refrigerador, 01 (um) cooktop.

1.7. Área Descoberta do Salão de Festas 02

01 (um) banco.

1.8. Fitness

02 (duas) esteiras, 02 (duas) bicicletas ergométricas, 01 (uma) multiestação, 02 (dois) aparelhos de abdominal, 01 (um) banco inclinável, 01 (um) Kit Halteres, 01 (um) kit anilhas, 04 (quatro) colchonetes, 01 (um) espaldar, 01 (uma) TV.

1.9. Lavanderia

01 (um) sofá, 02 (duas) banquetas.

Será executada a infraestrutura (tubulação) para futura aquisição e instalação, por parte do condomínio, das máquinas de lavar e secar. O projeto prevê que os equipamentos e insumos serão operados por empresa especializada, através de comodato.

1.10. Bicicletário

30 (trinta) suportes para bicicleta, 01 (uma) prateleira.

1.11. Piscina Coberta

02 (duas) espreguiçadeiras, 03 (três) bancos estofados, 02 (duas) mesa laterais.

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5

1.12. Piscina Descoberta

04 (quatro) espreguiçadeiras, 02 (duas) mesas, 08 (oito) cadeiras.

1.13. Lounge Jogos (39º pavimento)

01 (um) sofá, 01 (uma) mesa alta, 02 (duas) banquetas, 01 (uma) mesa de sinuca.

1.14. Espaço Gourmet (40º pavimento)

02 (duas) banquetas, 02 (duas) mesas, 04 (quatro) cadeiras, 01 (um) banco estofado, 01 (um) refrigerador, 01 (um) cooktop.

São Paulo, _____ de _____ de _____

VENDEDORA:

MARIA PAULA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA.

COMPRADORES:

Assinatura: _____
Nome: _____

Assinatura: _____
Nome: _____

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

Rubrica 1	Rubrica 2	Rubrica 3	Rubrica 4	Rubrica 5